



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.066/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 200/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Profissional de Marketing.

Art. 1º Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o “Dia Municipal do Profissional de Marketing”, a ser celebrado anualmente em 08 de maio.

MAIO	
08	Dia Municipal do Profissional de Marketing

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 02 de março de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400390030003400370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 03/03/2026 10:31

Checksum: **CCBA0A9B93F9945336E45B8B69F1460AB4D37A02BDDB4E0194356C4C1CCFA663**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 03/03/2026 11:22

Checksum: **5C0CEABFD9017A6A96DF788A3224FC733ED509FB756EFF7FAE665DD2678F48FA**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 03/03/2026 11:27

Checksum: **5F359835DA82B5E66A02E6F318F6F42656E4A1A6580C69DCBB35F670C86BAEC3**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 03/03/2026 13:59

Checksum: **0316704C18AF38A62B7E74B4FC4355D6375C60CA225E374802611F177160D265**